

**EDITAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2022.2**

A UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE – declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Externa para o curso de Medicina 2022.2** aos alunos procedentes de cursos médicos de outras **instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro**, devidamente reconhecidos ou autorizados pelo Ministério de Educação. As vagas são destinadas ao **2º (segundo) período do curso**. A primeira e a segunda fases do processo estão previstas para o dia **07 de julho** e a terceira no dia **12 de julho de 2022**, na Uniube Uberaba – Campus Aeroporto.

**1. Das Disposições Gerais**

**1.1** As vagas previstas neste Edital são destinadas a **candidatos de cursos médicos** de outras **instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro** que possuam vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem até o 1º semestre de 2022 ou se encontrem com a matrícula trancada validamente.

**1.2** O participante, ao fazer a sua inscrição, declara **estar ciente e de acordo** com as normas previstas neste Edital.

**2 Das Inscrições:****2.1 Período**

**2.1.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através do site da Uniube ([www.uniube.br](http://www.uniube.br)), **do dia 20 de junho de 2022 até o dia 05 de julho de 2022**.

**2.2 Procedimento**

**2.2.1** O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, o nome da instituição de origem, que são informações obrigatórias para a efetivação da inscrição.

**2.2.2** A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.2.3** O candidato deverá, após preencher corretamente o formulário constante no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br), pagar a respectiva taxa, sendo a inscrição considerada efetivada somente após a compensação bancária do pagamento.

**2.2.4** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado.

**2.2.5** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**2.3 Taxa**

**2.3.1** A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br), no **valor de R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

**2.3.2.** Não **haverá devolução da taxa** e essa terá validade apenas para o processo de que trata este Edital.

**2.4 Candidatos com deficiência**

**2.4.1** Para a realização das provas, os candidatos com deficiências, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua necessidade especial e informar à COPESE – Comissão de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico [vestibular@uniube.br](mailto:vestibular@uniube.br), impreterivelmente, até o dia 05 de julho de 2022, encerramento das inscrições, conforme disposto no item 2.1.1 deste certame, sua necessidade especial para realização da prova.

**2.5 Comprovante definitivo de inscrição**

*“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)*

**2.5.1** O Comprovante Definitivo de Inscrição/Cartão de convocação, contendo: número de inscrição; nome do candidato; data de nascimento; número da identidade, número do CPF; sexo; curso/turno/*campus* será disponibilizado ao candidato após o dia **06 de julho, no site da inscrição**.

### 3. Das vagas e do curso

#### 3.1. Vagas

**3.1.1** As vagas do curso de Medicina destinadas ao Processo de Transferência Externa 2022.2 são para o **2º período** e estão apresentadas na tabela a seguir.

Curso	Período	Duração	Vagas	Situação Legal
Medicina	Integral	12 semestres	<b><u>3 vagas</u></b>	Renovação de Reconhecimento. Portaria MEC nº 658, de 28/09/18 (publicada no DOU 01/10/2018).

**3.1.2** Conforme item 1.1 deste Edital, as vagas são destinadas a candidatos que possuam vínculo com a IES de origem no 1º semestre de 2022, ou que se encontrem com a matrícula trancada validamente. O candidato que não atender a esses requisitos será desclassificado.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão matriculados no período para o qual se inscreveram, devendo cursar, integral e sequencialmente, todas os componentes exigidos para a conclusão do curso, anteriores ou posteriores ao período, conforme indicação do curso. Fica, assim, vedado aos aprovados neste concurso, o direito de requerer qualquer aproveitamento(s) de estudos.

#### 3.2. Local do curso

**3.2.1** As aulas do curso de Medicina serão ministradas nos Campus da Universidade de Uberaba – Centro e Aeroporto, no Hospital Universitário Mário Palmério e nas demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento da rede SUS. As aulas poderão ainda acontecer por meios digitais, conforme autorizado pelos órgãos reguladores, a partir de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

#### 3.3 Turnos de funcionamento

**3.3.1** O “Curso Integral” é ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**3.3.2** As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias escolares. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

### 4 Das Provas

#### 4.1 Organização

**4.1.1** O processo seletivo será organizado em **três fases** nas quais serão distribuídos **100,00 (cem) pontos**. Essa distribuição e a organização estão descritas a seguir.

##### **1ª fase: Análise do Histórico Escolar**

**Esta fase tem caráter eliminatório.** O candidato deverá **entregar**, no momento de realização da Prova Escrita, em **07 de julho de 2022, das 13h15 às 13h45**, conforme indicado no Comprovante definitivo de inscrição, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar com as notas das disciplinas já cursadas e as em curso;
- Atestado de matrícula referente ao 1º semestre de 2022 ou atestado de trancamento válido.

Não há pontuação prevista para essa etapa. Todavia, **será desclassificado o candidato que não entregar os documentos solicitados; ou que não for procedente de cursos médicos de outras instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiras, devidamente reconhecidos/autorizados pelo Ministério de Educação, ou não atendam qualquer outro requisito exigido para a inscrição.**

A análise dos documentos apresentados no ato de realização da inscrição não exime o candidato aprovado e convocado para matrícula, se solicitado, da apresentação dos referidos documentos atualizados para a efetivação da matrícula.

---

### 2ª fase: Prova Escrita – 60 (sessenta) pontos

**Esta fase tem caráter eliminatório.** O candidato deverá obter, **no mínimo, 36 pontos, dos 60 distribuídos.** A prova escrita será realizada no dia **07 de julho de 2022, às 14 horas, na Uniube Uberaba – Campos Aeroporto** (Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais). Essa avaliação constará de **35 (trinta e cinco) questões** de múltipla escolha, pertinentes aos **conteúdos dos programas disponíveis no Anexo** deste Edital, e **uma produção de texto dissertativo-argumentativo.** Cada questão terá o valor de 1 (um) ponto e a redação terá valor de 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando 60 pontos. Esta prova terá a duração de **4 (quatro) horas.**

---

### 3ª fase: Entrevista – 40 (quarenta) pontos

**Esta fase tem caráter eliminatório.** Serão convocados para a entrevista, os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita até o número correspondente a duas vezes o número de vagas oferecidas neste Edital no item 3.1.1. **A lista de convocados para essa fase será divulgada no dia 11 de julho de 2022** no site da Uniube. A entrevista será realizada no dia **12 de julho de 2022**, conforme horários e local que serão divulgados junto à publicação dos resultados da primeira fase. **O candidato deverá obter, no mínimo 24, dos 40 pontos distribuídos nesta fase.**

As entrevistas serão efetuadas por bancas constituídas por docentes do curso. O candidato terá oportunidade de manifestar suas expectativas em relação à Universidade e ao curso pretendido; suas relevantes experiências de vida; demonstrar as suas habilidades de expressão oral e de argumentação acerca de questões sobre o conhecimento específico e outras atitudes esperadas do acadêmico de Medicina; proficiência na língua inglesa e outros aspectos que a banca julgar pertinentes para a avaliação do candidato. A entrevista incluirá a análise do histórico escolar, a partir do diálogo da banca com o candidato a respeito de seu desempenho.

#### 4.2 Data, horário e local das provas

**4.2.1** A Análise de Histórico acontecerá **Uniube, Campus Aeroporto**, situada na Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais, no dia **07 de julho de 2022, às 13h15.**

**4.2.2** A Prova Escrita será aplicada na **Uniube, Campus Aeroporto**, situada na Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais, no dia **07 de julho de 2022, às 14h.**

**4.2.3** A Entrevista acontecerá no mesmo local (**Uniube, Campus Aeroporto**, Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais) no dia **12 de julho de 2022 nos horários indicados no site juntamente com a lista de convocados para essa fase.**

#### 4.3 Acesso aos locais de prova

**4.3.1** O acesso de acompanhantes não será permitido aos locais de provas, a não ser em casos excepcionais que exijam o acompanhamento do candidato até a sala de prova.

**4.3.2** O candidato deverá, para o acesso à sala de provas, portar documento legal de identidade original com foto, podendo ser: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças

*“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)*

Armadas, Polícias Militares, Polícias Cíveis e Corpos de Bombeiros Militares. O documento deverá permitir a identificação com clareza. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.

**4.3.3** O candidato deverá evitar o uso de peças de vestuário e adereços, como brincos, colares, anéis, relógios, pulseiras, cintos, bonés, ou similares que contenham metais, pois poderá ser realizada a vistoria para detecção de metais e a revista pessoal.

**4.3.4** A circunstância que denote indício de intenção fraudulenta, qualquer que seja a forma de sua transparência, poderá levar a revista pessoal por fiscal da sala, em local próprio, independentemente daquela ocorrida mediante detector de metais, medida em que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, sem nenhuma feição de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a essa medida.

#### **4.4 Duração e saída**

**4.4.1** A análise do currículo terá início às 13h15, podendo o candidato chegar até às 13h45 para permanecer no processo.

**4.4.2** As provas escritas terão início às **14h**, horário oficial de Brasília (DF), sendo estritamente proibida a entrada do candidato que se apresentar após esse horário.

**4.4.3** As provas escritas **terão a duração de 4 horas**, contadas a partir do início registrado em cada sala.

**4.4.3** O **tempo mínimo de permanência** na sala de prova escrita será de **2 (duas) horas**, contados após o início da prova. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova ou deixá-las portando o Caderno de Prova ou Cartão de Respostas.

**4.4.4** Um marcador de tempo será disponibilizado, em cada sala de provas, para acompanhamento do horário pelos candidatos.

**4.4.5** O tempo previsto para a aplicação das provas não será, por qualquer motivo, prorrogado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

#### **4.5 Orientação para realização das provas**

**4.5.1** O uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos não será permitido no local de provas, assim entendido como todas as dependências físicas onde serão realizadas as provas:

**4.5.2** O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas nas capas do Caderno de Prova e ter autorização do fiscal de sala para iniciá-las.

**4.5.3** As respostas das questões objetivas deverão ser transcritas, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta** no cartão indicado para esse fim.

**4.5.4** O candidato não poderá, sob pena de eliminação do processo durante a realização das provas,

**a)** realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

**b)** portar borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

**c)** utilizar óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;

**d)** ausentar-se em definitivo da sala de provas antes do tempo mínimo, previsto;

**e)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

**f)** incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.

**4.5.5** O recomendado é que o candidato, no dia de provas, não traga nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.5.5 b e c.

**4.5.6** O candidato, ao ingressar na sala de provas, deverá guardar, em embalagem a ser fornecida pelo Fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 4.5.6 b e c. A embalagem deverá ser lacrada e colocada no chão, ao lado da cadeira do candidato até a conclusão da prova.

**4.5.7** Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a entrega das provas.

**4.5.8** É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização da prova.

**4.5.9** Em hipótese alguma haverá substituição dos cadernos de prova e das folhas de Resposta e de Redação por erro do candidato.

**4.5.10** A Universidade de Uberaba não se responsabiliza pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

#### **4.6 Contestação de questões e/ou anulação**

**4.6.1** O gabarito oficial preliminar será divulgado no dia **07 de julho de 2022**, após o término da prova, no site da Uniube após o término da prova.

**4.6.2** O candidato terá **24h** (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do gabarito oficial para fazer qualquer contestação, utilizando o *link* disponível no site em que será publicado o gabarito.

**4.6.3** A anulação de uma questão pontuará todos os candidatos com o valor daquela questão.

**4.6.4** Qualquer alteração do gabarito será publicada no site do concurso no dia **06 de julho de 2022**.

#### **4.7 Divulgação dos resultados das fases**

**4.7.1** A lista de convocados para **3ª fase, a entrevista**, será divulgada no dia **11 de julho de 2022**. Serão convocados, no máximo, o equivalente ao dobro do número de vagas disponíveis.

**4.7.2** Os resultados da primeira e da segunda fase serão divulgados no dia **13 de julho de 2022**, momento em que também será divulgado o resultado final do processo.

### **5 Da Validade do Processo**

**5.1** Este processo é válido para ingresso dos candidatos classificados apenas para o segundo semestre letivo de 2022.

### **6 Das Normas de Acesso**

**6.1** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

**6.2** A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

**6.3** A classificação final considerará somente os candidatos que tenham:

a) obtido, no mínimo, 36 (trinta e seis) pontos na Prova Escrita;

b) terem sido convocados para a entrevista; e

c) realizado a entrevista e obtido nela, ao menos, 24 (vinte e quatro) pontos.

**6.4** A classificação, em caso da necessidade de desempate na prova escrita, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos na redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a pontuação obtida nas objetivas e, caso ainda seja necessário desempate, a ordem decrescente da idade.

**6.5** A classificação, em caso da necessidade de desempate final, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos na Entrevista e na Prova Escrita, respectivamente. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente da idade.

### **7 Da Divulgação Da Lista De Aprovados e Das Convocações**

**7.1** A relação de candidatos convocados para matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **13 de julho de 2022**.

**7.2** As demais convocações, caso necessárias, serão realizadas a partir do **15 de julho de 2022**, no site [www.uniube.br](http://www.uniube.br). Se necessárias outras convocações, serão publicadas no site da instituição, após o período de realização da matrícula dos convocados na 2ª chamada.

## **8 Da Matrícula**

**8.1** Os candidatos convocados para **matrícula** deverão efetivá-la nos dias **14 e 15 de julho de 2022** ou nas datas apresentadas no site da instituição pelos informativos de matrícula disponibilizados.

**8.2** As informações referentes às matrículas, como prazos, documentos necessários e outros serão publicados em um **Informativo de Matrícula** divulgado pela Uniube no momento da divulgação do resultado.

**8.3** O vínculo institucional se consolida com pagamento da matrícula e, o não pagamento do boleto de matrícula, dentro do prazo estipulado no referido boleto, implicará perda irreversível da vaga.

**8.4** O candidato aprovado e convocado, se solicitado, deverá apresentar os documentos solicitados na 1ª fase deste processo atualizados, no ato de efetivação da matrícula.

**8.5** O candidato convocado para matrícula deve apresentar o Histórico Escolar com as notas dos componentes cursados, se necessário, suas respectivas ementas, ficando obrigado a cursar os componentes teóricos ou práticos de etapas anteriores na Uniube, conforme indicados pelo curso mediante análise do Histórico.

**8.6** Conforme item 3.1.3 deste Edital, fica vedado aos aprovados neste concurso, o direito de requerer qualquer aproveitamento(s) de estudos.

## **9 Das disposições finais**

**9.1** O presente Edital será publicado no site [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**9.2** Os cadernos de provas, gabaritos e listas de presença relacionados a esse processo ficarão arquivados pela CEDAE, pelo período de um ano, a contar da data de publicação dos resultados.

**9.3** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição para as provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**9.4** A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

**9.5** Casos omissos serão julgados pela CEDAE, com possibilidade de recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Uniube.

**Uberaba (MG), 20 de junho de 2023.**

**Heliodora Collaço**  
**Pró-Reitora de Ensino Superior**  
**Universidade de Uberaba**

**ANEXO****CONTEÚDOS PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2022.2 – 2º PERÍODO****CONTEÚDO GERAL****Redação**

Produção de dissertação argumentativa.

**L. Portuguesa**

Intepretação de textos em linguagem verbal, não verbal ou verbal e não verbal; funções da linguagem; variação linguística; tipologia e gêneros textuais, intertextualidade; coesão e coerência; denotação e conotação; relações de significação: homonímia, sinonímia, antonímia; polissemia; ambiguidade; pressuposto e subentendido; morfologia; sintaxe do período simples; sintaxe do período composto; ortografia e acentuação gráfica.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO****Saúde e sociedade****1. Processo Saúde/Doença**

- O ser humano; ser de relações.
- Reflexão sobre consciência e subjetividade.
- Equipe em saúde e trabalho em programas e equipes. Estratégia da Saúde da Família.

**2. A história da Medicina**

- Dos primórdios da história.
- Medicina greco-romana ao renascimento. Século XVIII, IX e XX.

**3. A produção e a normalização dos trabalhos acadêmicos**

- Tipos de trabalhos acadêmicos: resumo, fichamento, resenha, relatório, monografia, dissertação, tese.
- A formatação dos trabalhos acadêmicos
- Normas para a elaboração de referências e citações

**4. A pesquisa na área da Saúde:**

- Tipos de pesquisa: experimental, estudo de caso, pesquisa exploratória, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa social.
- O projeto de pesquisa: etapas e importância.
- Metodologias quantitativa e qualitativa.
- A Metodologia qualitativa na área de Saúde.
- Métodos da pesquisa qualitativa: história oral, questionários.
- Estudo de caso elaborado com o uso da metodologia qualitativa.
- A observação e a elaboração do caderno de campo no diagnóstico em saúde coletiva.

**5. Antropologia:**

- Educação e Saúde
- Educação e Saúde no Brasil: bases históricas e políticas
- Campanhismo e Educação Sanitária
- Da Educação sanitária à Educação para a saúde
- Da Educação em saúde à Educação popular em saúde
- Enfoques da Educação e Saúde
- Preventivo; Escolha informada; Desenvolvimento pessoal
- Radical; Educação Popular e Saúde (EPS)
- EPS do escolar e pesquisa interdisciplinar
- Antropologia e Saúde-Doença
- Introdução ao pensamento antropológico
- Do biológico ao multidimensional: breve percurso histórico
- Cultura: conceitos, classificação e dinâmicas

- Relativismo, Etnocentrismo e estigmatização
- Dimensões políticas e socioculturais da saúde-doença
- Sistema social e sistema cultural de saúde
- Saúde-doença e marcadores sociais da identidade/diferença
- Temas de Antropologia da saúde-doença
- Experiências/significados do viver/adoecer/cuidar
- Discriminação e saúde-doença: identidades dissidentes, sexualidades, gêneros e etnicidades

#### 6. Estudos da população e sua utilização para a saúde (Demografia):

- Fontes de dados populacionais em saúde: nascimentos, óbitos e censos populacionais.
- Distribuição da população e crescimento populacional: razão de masculinidade, razão de dependência, pirâmides populacionais.
- Transição Populacional Demográfica e Transição Epidemiológica
- Indicadores de Saúde Qualitativos: diagnóstico de saúde, território e saúde.
- Indicadores de Doença: Mortalidade e de Morbidade numa população.

#### 7. Epidemiologia descritiva:

- Distribuição dos agravos em saúde segundo tempo, espaço e pessoa.
- Dinâmica das doenças infecciosas.
- Definição de epidemias. Método epidemiológico para investigação de epidemias
- Vigilância epidemiológica. Notificação Compulsória de doenças e agravos.
- História Natural da Doença

### **Ciências Morfológicas I**

#### 1. Introdução ao estudo da histologia humana.

- Métodos de Estudo em Histologia.

#### 2. Introdução ao estudo da embriologia humana.

- Estrutura do Núcleo.
- Ciclo Celular.
- Estrutura do DNA.
- Gametogênese (Espematogênese e ovogênese).
- Ciclo menstrual.
- Sistema Reprodutor Masculino - anatomia descritiva e funcional.
- Sistema Reprodutor Feminino - anatomia descritiva e funcional.
- Fertilização.
- Alterações Numéricas dos Cromossomos: origem das monossomias e trissomias (Síndromes relacionadas).
- Herança Ligada ao Sexo.
- Primeira Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Implantação.
- Segunda Semana do Desenvolvimento Embrionário: Formação do disco Embrionário Bilaminar e do Saco Coriônico.
- Terceira Semana: formação das camadas germinativas e início da diferenciação de tecidos e órgãos.
- Gestação Múltipla.
- Transcrição e processamento do RNA.
- Tradução: síntese de proteínas.
- Matriz Extracelular.
- Alterações Estruturais dos Cromossomos: Síndromes relacionadas.
- Herança Monogênica Autossômica Dominante (Síndromes Relacionadas).
- Herança Monogênica Autossômica Recessiva (Síndromes Relacionadas).
- Herança e Distúrbios multifatoriais.
- Tecido Conjuntivo propriamente dito: Propriedades Gerais.
- Tecido Cartilaginoso.
- Tecido Ósseo.
- Membros Superiores e Inferiores (anatomia descritiva e funcional dos ossos, articulações e músculos).
- Anatomia topográfica descritiva.



- Tecido Adiposo.
- Quarta a Oitava Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Período Fetal.
- Tecido Muscular.
- Parto
- Placenta e Membranas fetais.
- Tecido Epitelial: Revestimento e glandular
- Sistema Tegumentar
- Tecido Nervoso.